



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: Zemg@pm.pe.gov.br

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO TÉCNICO Nº 01 /2022- 5ªCIPM / PMPE

1. TÍTULO DO TPP:

Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social

2. EIXO DE FINANCIAMENTO E RECURSO DESTINADO:

Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP, conforme Art. 1 que regulamenta os Eixos de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, a serem financiados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, transferidos na modalidade fundo a fundo, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

3. METAS GERAIS PLANEJADA:

3.1 META GERAL 1: Requalificação dos alojamentos da 5ªCIPM.

Item - Descrição da Despesa (investimento / G-4)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário Total
<i>Aparelhos de Ar condicionado Split.</i>	03	R\$ 1.513,82	R\$ 4.541,46
<i>Beliche</i>	29	R\$ 1.286,75	R\$ 37.315,75
<i>Cama</i>	03	R\$ 405,58	R\$ 1.216,74
<i>Sofá dois lugares</i>	03	R\$ 501,93	R\$ 1.505,79
Item - Descrição da Despesa (custeio/ G-3)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário Total
colchão	61	R\$ 405,68	R\$ 24.746,48
capa de colchão	61	R\$ 84,77	R\$ 5.170,97
VALOR TOTAL GLOBAL (investimento/G-3+ custeio/G-4)			R\$ 74.497,19

4. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO DAS AÇÕES:

4.1. AÇÃO 1: CONSTRUÇÃO DO MURO:

4.1.1.Contextualização do problema:

Considerando que os policiais militares que atuam na 5ªCIPM – Companhia Independente Coronel Mário Mariano de Vasconcelos, necessitam de melhores condições de acomodações, com vistas à minimizar a salubridade da execução das atividade Policial Militar, como também propiciar um mínimo de conforto. Sabedores, que somos, que a melhoria da estrutura física para acomodação dos policiais militares impacta diretamente na eficiência, no desempenho da atividade operacional, o que reverbera no recrudescimento da segurança pública, e na consecução de melhoria dos índices de Crimes Violentos contra o Patrimônio e nos indicativos de Crimes Violentos Letais Intencionais, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública, Pacto pela Vida, do Governo do Estado de Pernambuco. Ademais, destaca-se que este Plano de Ação objetiva a requalificação dos alojamentos do

nosso efetivo, com aquisição de camas, beliches, colchões, capa de colchões, sofás dois lugares e ar-condicionado para os alojamentos do efetivo que compõe a 5ªCIPM /PMPE, para modernização da Infraestrutura física e valorização humana dos servidores alojados O projeto de reaparelhamento almeja ainda, cumprir às diretrizes do Governo Estadual estabelecidas pelo Programa Pacto Pela Vida, que possui uma Política Integrada de Repressão e Prevenção à Violência qualificada, que tem por objetivo fortalecer a saúde física e emocional do efetivo, com a valorização e melhoria do ambiente de trabalho, a fim de que motivado e saudável o policial militar possa prestar um melhor serviço à sociedade.

4.1.2. Análise diagnóstico do problema:

Com a aquisição, dos materiais acima citados, espera-se montar um ambiente digno, seguro, confortável, ao efetivo desta 5ªCIPM, contribuindo dessa forma, com a valorização humana, e visando minimizar os efeitos desgastante dos períodos de efetivo serviço, quando por ocasião dos lançamentos à pé, e motorizados, com utilização de E.P.Is, nem sempre adequados e/ou confortáveis, onde o desgaste físico e psíquico dos longos períodos, causam afastamentos, por licenças médicas, internações, etc.

4.1.3. Alinhamento com o planejamento de segurança pública estadual:

As aquisições aqui propostas encontram conformidade nos Incisos III e IV do Art. 8º da PORTARIA MJSP Nº 483, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, que regulamenta os eixos de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da Política e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, financiados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Trata-se de ação voltada a readequação de ambientes de trabalho, com foco no bem estar dos Policiais Militares desta PMPE.

4.1.4. Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

É necessário, que haja um ambiente, digno, confortável, seguro, e que possa proporcionar aos Policiais Militares, que desempenham suas atividades nesta OME, a valorização humana necessária, visando assim, minimizar os efeitos desgastante dos períodos de efetivo serviço. Que os materiais elencados nessa proposta, visam renovar os que já existem em uso, em nossa OME, e que encontram se em avançado estado de desgaste natural, contribuindo assim, com baixas em nosso efetivo, e fazendo com que se sintam desmotivados e não valorizados por seus comandantes.

4.1.5. Locais que serão contemplados:

Serão contemplados, os alojamentos das Praças e dos Oficiais desta OME, os efetivos hipotecados à essa OME, em eventos de grande porte, a exemplo Carnaval, Semana Santa, São João, Eleições, Natal Luz, como também os Policiais Militares, que em trânsito, buscam as acomodações nos nossos alojamentos

4.1.6. Estratégia de implementação:

Os bens custeados à conta deste projeto obedecerão, em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos.

4.1.7. Impactos esperados:

serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimento definitivo e reconhecimento da despesa (liquidação) e instalação dos bens, criando as condições necessárias para o pagamento das notas fiscais emitidas e para o patrimonialmente desses ativos, com conseqüente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

4.1.8. Resultados Esperados:

Espera-se com a implantação dessa proposta, criar um ambiente digno, confortável e seguro de modo que o efetivo da PMPE possa exercer melhor suas funções com um melhor rendimento e eficiência. Aumentar em 80% a satisfação da saúde dos servidores em até 03 (três) meses após a implantação das ações do Projeto (Plano de Aplicação). Aumentar em 100% o conforto e a segurança das instalações físicas, ou seja, nos locais destinados ao descanso, haja vista as escalas nesta OME, serem de uma

jornada de 24 horas trabalhadas. E, por fim, após a execução do escopo do projeto (Plano de Aplicação), a satisfação e o sentimento de valorização humana do nosso efetivo

4.1.9 Formas de mensuração:

Valorização e melhoria do ambiente de trabalho, a fim de que motivado e saudável o policial militar possa prestar um melhor serviço à sociedade. Melhoria dos índices de Crimes Violentos contra o Patrimônio e nos indicativos de Crimes Violentos Letais Intencionais, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública, Pacto pela Vida, do Governo do Estado de Pernambuco.

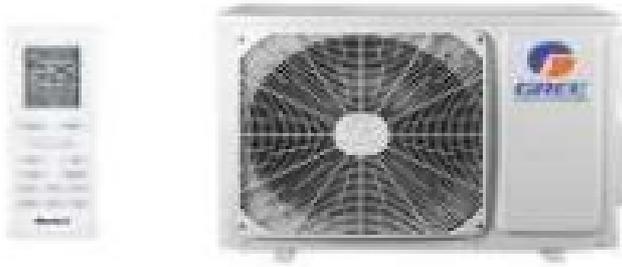
4.1.11. OBJETIVOS:

Com a aquisição, dos materiais acima citados, espera-se montar um ambiente digno, seguro, confortável, ao efetivo desta 5ª CIPM, contribuindo dessa forma, com a valorização humana, e visando minimizar os efeitos desgastante dos períodos de efetivo serviço, quando por ocasião dos lançamentos à pé, e motorizados, com utilização de E.P.Is, nem sempre adequados e/ou confortáveis, onde o desgaste físico e psíquico dos longos períodos, causam afastamentos, por licenças médicas, internações, etc

4.1.12. IMPACTOS ESPERADOS: ART. 7º PORTARIA 483/2021

Com a implementação, dos materiais elencados, visamos, dentre outras, a diminuição da demanda por serviços de saúde pública pelos profissionais de segurança, o aprimoramento na prestação de serviço de segurança pública e o fortalecimento do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública.

8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



9. DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PROPOSTA

NOME COMPLETO: LUIS LACERDA DE ALMEIDA JÚNIOR

POSTO/GRADUAÇÃO: CAPITÃO QOAPM

MATRÍCULA: 930607-2

FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: 5ª CIPM

EMAIL INSTITUCIONAL: luis_lacerda@pm.pe.gov.br

TELEFONE/WhatsApp: (81) 9-9600-2677

MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

DE ACORDO,

EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 19/08/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27313216** e o código CRC **936385FA**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."